



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 007

Recife, 18 de Abril de 2016.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

### REITORA

Maria José de Sena

### VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

### PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

### PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

### PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

### PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

### PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

### PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## EDIÇÃO

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

|               |      |
|---------------|------|
| REITORIA..... | 4-8  |
| SUGEP.....    | 8-26 |

**REITORIA**

PORTARIA Nº 309/2016-GR, de 04 de abril de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020425/2015-62,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da RENORBIO - UFRPE, para o período de agosto/2015 a julho/2017, o(a) servidor(a) AUREA WISCHRAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 0383856.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 310/2016-GR, de 04 de abril de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020425/2015-62,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituta Eventual da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da RENORBIO - UFRPE, para o período de agosto/2015 a julho/2017, o(a) servidor(a) ANA LUCIA FIGUEIREDO PORTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 0384972.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 311/2016-GR, de 05 de abril de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002647/2016-84,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade MANOEL DA COSTA BRITO, Matrícula SIAPE nº. 0383456, isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF/PSS, conforme embasamento legal do art. 40, § 21, da CF/88, do art. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do art. 47 da Lei nº.

8.541/92, do art. 30 da Lei nº. 9.250/95, do art. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do art. 39, XXXIII do Decreto nº. 3.000/99, com efeitos financeiros retroativos a 14/03/2016, data da constatação da doença especificada em lei. Laudo Médico Pericial nº. 74/2016, de 31/03/2016, fl. 12, e conforme Despacho da Assessoria de Pessoas – ALP/SUGEP, fl. 13 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 312/2016-GR, de 05 de abril de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019228/2015-09,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores FRANCISCO RESENDE DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº. 1475881, CARLOS JOSÉ ROMERO DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº. 2092736 e CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº. 1961369, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 313/2016-GR, de 05 de abril de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011861/2012-06, apensos os Processos UFRPE nº. 23082.012454/2012-16 e o nº. 23082.002843/2014-97,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores MARIA ANGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 6384044, KATIA CRISTINA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, segunda-feira, 18 de abril de 2016.

Página | 5

SILVA DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº. 2247055 e AÉCIO VASCONCELOS DE ALENCAR, Matrícula SIAPE nº. 382927, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes nos Processos acima mencionados.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 314/2016-GR, de 05 de abril de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025170/2015-24,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) KLEBER MORAIS DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2115977, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1º/03/2016, para realizar curso de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, nível doutorado, na Universidade Federal da Paraíba, conforme Resolução nº. 43/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, de 17/03/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 315/2016-GR, de 05 de abril de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024922/2014-59,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) KLEYTON JOSE DA SILVA PEREIRA DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2022084, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1º/08/2016, para realizar curso de Pós-Graduação em Economia, nível doutorado, na Universidade Federal da Pernambuco, conforme Resolução nº. 41/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, de 17/03/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 316/2016-GR, de 05 de abril de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.027248/2015-45,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do país do(a) servidor(a) WANDERSON ALEKSANDER DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1715919, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1º/03/2016, para realizar curso de Pós-Graduação em Educação, nível doutorado, na Universidade de Lisboa - Portugal, conforme Resolução nº. 45/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, de 17/03/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 319/2016-GR, de 05 de abril de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021939/2014-54,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 15/03/2016, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos reduzidos, na forma do art. 2º, I, II e III, § 1º II da Emenda nº. 41/03, com redutor de 5% (cinco por cento) para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a", e os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 2º, I, II e III, § 1º II e § 4º da Emenda nº. 41/03 c/c com o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

|             |                                  |
|-------------|----------------------------------|
| SERVIDOR(A) | CICERO MONTEIRO DE SOUZA         |
| Nº. SIAPE   | 0383871                          |
| CARGO       | Professor do Magistério Superior |
| LOTAÇÃO     | Departamento de Matemática       |

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 320/2016-GR, de 05 de abril de 2016.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, segunda-feira, 18 de abril de 2016.

Página | 6

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004592/2016-47,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2016NC000139 – Mestrado em Tecnologia Gestão em EAD-IFPI, os servidores abaixo relacionados:

| Nome                           | Nº. SIAPE | Designação |
|--------------------------------|-----------|------------|
| Rodolfo Araújo de Morais Filho | 1426003   | Executor   |
| Jackeline Maria Cirino         | 1897549   | Fiscal     |

| Código | Descrição          | Valor          |
|--------|--------------------|----------------|
| 339000 | Aplicações Diretas | R\$ 214.183,02 |

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 322/2016-GR, de 06 de abril de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004636/2016-39,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do TED 3548.2 Pronatec Bolsa Formação e FIC – Presencial – MC, referente ao Processo 23400.001230/2015-73, os servidores abaixo relacionados:

| Nome                            | Nº. SIAPE | Designação |
|---------------------------------|-----------|------------|
| Francisco Bahia Barreto Campelo | 384584    | Executor   |
| Eduardo Felinto Santiago        | 2153192   | Fiscal     |

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 323/2016-GR, de 04 de abril de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020203/2013-88,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 157/2016-GR, de 22 de fevereiro de 2016, que designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores, GILVAN PIO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº.

7383937, JORGE DA SILVA CORREIA NETO, Matrícula SIAPE nº. 1540982, e ALDO RIOS SOARES, Matrícula SIAPE nº. 1753899.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 324/2016-GR, de 06 de abril de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020203/2013-88,

RESOLVE:

Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores, GILVAN PIO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº. 7383937, JORGE DA SILVA CORREIA NETO, Matrícula SIAPE nº. 1540982, e BARTIRA WANDERLEY ALVES LEITE, Matrícula SIAPE nº. 1870275, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados nos autos.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 325/2016-GR, de 06 de abril de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004979/2016-01,

RESOLVE:

Designar Comissão de Sindicância composta pelos servidores, CERES DUARTE GUEDES CABRAL DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 1312288, BENEDITO LUIZ CORREA, Matrícula SIAPE nº. 384558, e SIMONE REGINA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº. 1665126, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar eventual responsabilidade funcional pela inclusão indevida de restrição em edital de licitação, conforme constatação n.022: inclusão sem justificativas, de exigência restritiva para habilitação no projeto básico e no edital de licitação, relativamente à qualificação

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, segunda-feira, 18 de abril de 2016.

Página | 7

técnica, contida no Relatório de Auditoria Anual de Contas n.º 224887 da Controladoria Geral da União Regional: Pernambuco.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei n.º 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

PORTARIA Nº 326/2016-GR, de 06 de abril de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n.º 23082.004387/2016-81,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) ANA PAULA AMAZONAS SOARES, Matrícula SIAPE n.º 2199098, dos Encargos da Função de Diretor(a) do Departamento de Economia, conforme solicitação do Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n.º 1597/2014-GR, de 29 de outubro de 2014, que designou o(a) mencionado(a) servidor(a) para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

PORTARIA Nº. 327/2016-GR, de 06 de abril de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n.º 23082.004387/2016-81,

RESOLVE:

DESIGNAR pro tempore para os Encargos da Função de Diretor(a) do Departamento de Economia, o(a) servidor(a) LEONARDO XAVIER FERRAZ do Quadro Único de Pessoal desta IFES.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

PORTARIA Nº 328/2016-GR, de 06 de abril de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n.º 23082.004990/2016-63,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) MARINALVA PRAXEDES DE LIMA, Matrícula SIAPE n.º 0050852, da Função de Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) Administrativo da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme solicitação do Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n.º 74/2007-GR, de 07/02/2007, que designou o(a) mencionado(a) servidor(a) para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

PORTARIA Nº 329/2016-GR, de 06 de abril de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n.º 23082.005074/2016-41,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) FLAVIA FERREIRA MENEZES, Matrícula SIAPE n.º 2311485, da Função pro tempore Coordenador(a) do Curso de Medicina Veterinária, conforme solicitação do Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n.º 65/2016-GR, de 15/01/2016, que designou o(a) mencionado(a) servidor(a) para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

PORTARIA Nº. 331/2016-GR, de 06 de abril de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n.º 23082.017126/2014-60,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 1476/2015-GR, de 18 de dezembro de 2015, que designou Comissão de Sindicância.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

PORTARIA Nº. 332/2016-GR, de 06 de abril de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, segunda-feira, 18 de abril de 2016.

Página | 8

1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017126/2014-60,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA, Matrícula SIAPE nº. 3093911, JOSE DE LIMA ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº. 0383973 e ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1868593, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 334/2016-GR, de 06 de abril de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.022027/2015-81,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada, o(a) servidor(a) ANDERSON LUIZ DA ROCHA E BARBOSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2569797. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 785/2015-GR, de 30/06/2015, que designou o mencionado servidor para exercer a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 336/2016-GR, de 15 de abril de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022313/2014-65,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 30/03/2016, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

|             |                                |
|-------------|--------------------------------|
| SERVIDOR(A) | ROBERTO GONÇALVES DOS PRAZERES |
| Nº. SIAPE   | 0383687                        |
| CARGO       | Assistente em Administração    |
| LOTAÇÃO     | DRF/SUGEP                      |

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 337/2016-GR, de 15 de abril de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010790/2013-05,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 264/2016-GR, de 17/03/2016, por trinta dias, com base no parágrafo único do art. 45 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**SUGEP**

PORTARIA Nº. 276/2016-SUGEP, de 14 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002258/2016-59,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) IRENÉ CABRAL DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1000898, ocupante do cargo de Auxiliar de Servente de Limpeza, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 003/2016-CST, de 18/03/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2016, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, segunda-feira, 18 de abril de 2016.

Página | 9

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 277/2016-SUGEP, de 14 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002447/2016-21,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) CAROLINA RIBEIRO LINS E MELLO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1912074, ocupante do cargo de Auxiliar de Servente de Limpeza, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 007/2016-CST, de 14/03/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2016, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 293/2016-SUGEP, de 15 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007066/2013-96, anexo Processo UFRPE nº. 23082.021903/2013-90,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, o(a) servidor(a) desta Universidade GENIVAL BARROS JUNIOR, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1646479, admitido(a) em 31/07/2008, considerando-o em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 099/2016-CPPD, de 18/03/2016, constante da folha nº. 97 do Processo UFRPE nº. 23082.007066/2013-96.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 292/2016-SUGEP, de 15 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta

no Processo UFRPE nº. 23082.016826/2015-18, anexo Processo UFRPE nº. 23082.013894/2015-25,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, o(a) servidor(a) desta Universidade MARIA VIRGINIA DE ALMEIDA AGUIAR, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1797405, admitido(a) em 16/06/2010, considerando-a em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 109/2016-CPPD, de 18/03/2016, constante da folha nº. 66 do Processo UFRPE nº. 23082.016826/2015-18.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 291/2016-SUGEP, de 15 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008972/2015-70, anexo Processo UFRPE nº. 23082.009084/2015-74,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, o(a) servidor(a) desta Universidade RACHEL COSTA DE AZEVEDO MELLO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1293958, admitido(a) em 07/06/2010, considerando-a em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 098/2016-CPPD, de 18/03/2016, constante da folha nº. 97 do Processo UFRPE nº. 23082.008972/2015-70.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 290/2016-SUGEP, de 15 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018220/2013-55, anexo Processo UFRPE nº. 23082.010676/2015-39,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade MARIA APARECIDA AMORIM SIBALDO DE CARVALHO, cargo de Professor do Magistério Superior,

Matrícula SIAPE nº. 1783786, admitido(a) em 20/01/2011, considerando-a em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 090/2016-CPPD, de 07/03/2016, constante da folha nº. 60 do Processo UFRPE nº. 23082.018220/2013-55.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 289/2016-SUGEP, de 15 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024993/2014-51, anexo Processo UFRPE nº. 23082.019376/2013-53,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1346246, admitido(a) em 25/02/2011, considerando-a em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 091/2016-CPPD, de 07/03/2016, constante da folha nº. 78 do Processo UFRPE nº. 23082.024993/2014-51.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 288/2016-SUGEP, de 15 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000353/2012-94, anexo Processo UFRPE nº. 23082.000352/2012-40,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade UGO LIMA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2299464, admitido(a) em 02/09/2008, considerando-o em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 089/2016-CPPD, de 07/03/2016, constante da folha nº. 61 do Processo UFRPE nº. 23082.000353/2012-94.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 287/2016-SUGEP, de 14 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024814/2014-86, anexos Processos nºs. 23082.009888/2014-92, 23082.022110/2013-98, 23082.008434/2013-13 e 23082.018729/2012-17,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, o(a) servidor(a) desta Universidade PABYTON GONÇALVES CADENA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2720914, admitido(a) em 11/04/2012, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo e estável, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 097/2016-CPPD, de 18/03/2016, constante da folha nº. 93 do Processo UFRPE nº. 23082.024814/2014-86.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 286/2016-SUGEP, de 14 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008392/2013-11, anexos Processos nºs. 23082.007061/2013-63 e 23082.009732/2015-92,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, o(a) servidor(a) desta Universidade MARCELO AMORIM SIBALDO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1757079, admitido(a) em 18/01/2010, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo e estável, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 100/2016-CPPD, de 18/03/2016, constante da folha nº. 107 do Processo UFRPE nº. 23082.008392/2013-11.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 285/2016-SUGEP, de 14 de abril de 2016.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, segunda-feira, 18 de abril de 2016.

Página | 11

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010752/2015-14,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, o(a) servidor(a) desta Universidade MAIRON MOURA DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2314617, admitido(a) em 18/07/2006, considerando-o em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 107/2016-CPPD, de 18/03/2016, constante da folha nº. 94 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 294/2016-SUGEP, de 15 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010719/2015-86, anexo Processo UFRPE nº. 23082.010720/2015-19,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, o(a) servidor(a) desta Universidade CLAUDIO GALVÃO DE SOUZA JUNIOR, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1496146, admitido(a) em 09/11/2005, considerando-o em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 108/2016-CPPD, de 18/03/2016, constante da folha nº. 58 do Processo UFRPE nº. 23082.010719/2015-86.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 295/2016-SUGEP, de 15 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010733/2015-80,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, o(a) servidor(a) desta Universidade RACHEL MARIA DE LYRA NEVES, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2439842, admitido(a) em 05/09/2005, considerando-a em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 115/2016-CPPD, de 18/03/2016, constante da folha nº. 97 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 236/2016 - SUGEP, de 04 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.022962/2015-47

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 13/11/2015.

| MATRÍCULA | NOME                            | CARGO                       | LOTAÇÃO | PERCENTAGEM | CORRELAÇÃO |
|-----------|---------------------------------|-----------------------------|---------|-------------|------------|
| 2142305   | AMANDA MENEZES DA SILVA LEONCIO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DCA A   | 30%         | DIRETA     |

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 235/2016 - SUGEP, de 04 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.019317/2015-47

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, segunda-feira, 18 de abril de 2016.

Página | 12

12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 24/11/2015.

| MATRÍCULA | NOME                           | CARGO              | LOTÇÃO | PERCENTAGEM | CORRELAÇÃO |
|-----------|--------------------------------|--------------------|--------|-------------|------------|
| 2069705   | RODRIGO VITAL GOUVEIA DE SOUSA | MÉDICO VETERINÁRIO | UAG    | 30%         | DIRETA     |

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 234/2016 - SUGEP, de 04 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.022708/2015-49

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 09/11/2015.

| MATRÍCULA | NOME                          | CARGO                   | LOTÇÃO | PERCENTAGEM | CORRELAÇÃO |
|-----------|-------------------------------|-------------------------|--------|-------------|------------|
| 1072796   | THIAGO SOUZA PERRERA DE BRITO | TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO | UACSA  | 52%         | DIRETA     |

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 233/2016 - SUGEP, de 04 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016775/2015-24

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de

12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 19/08/2015.

| MATRÍCULA | NOME                     | CARGO                       | LOTÇÃO | PERCENTAGEM | CORRELAÇÃO |
|-----------|--------------------------|-----------------------------|--------|-------------|------------|
| 2031677   | RAFAEL CIPRIANO DE SOUZA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | PRPG   | 25%         | DIRETA     |

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 232/2016 - SUGEP, de 04 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.026468/2015-51

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 22/12/2015.

| MATRÍCULA | NOME                                     | CARGO      | LOTÇÃO | PERCENTAGEM | CORRELAÇÃO |
|-----------|--|------------|--------|-------------|------------|
| 2268294   | MARIANA DO REGO BARRIOS DE ANDRADE FRAGA | ODONTÓLOGO | DQV    | 52%         | DIRETA     |

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 231/2016 - SUGEP, de 04 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.025904/2015-75

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, segunda-feira, 18 de abril de 2016.

Página | 13

acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/12/2015.

| MATRÍCULA | NOME                       | CARGO                            | LOTAÇÃO | PERCENTAGEM | CORRELAÇÃO |
|-----------|----------------------------|----------------------------------|---------|-------------|------------|
| 1929529   | CRISTIANE DE SOUZA PACHECO | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | DECI SO | 30%         | DIRETA     |

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 230/2016 - SUGEP, de 04 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.021976/2014-62

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 07/10/2014.

| MATRÍCULA | NOME                                       | CARGO                       | LOTAÇÃO | PERCENTAGEM | CORRELAÇÃO |
|-----------|--|-----------------------------|---------|-------------|------------|
| 0383546   | MARIA IVANIA DE ALBUQUERQUE E SILVA SANTOS | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DB      | 25%         | DIRETA     |

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 229/2016 - SUGEP, de 04 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.023575/2015-28

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/12/2015.

| MATRÍCULA | NOME                              | CARGO                       | LOTAÇÃO | PERCENTAGEM | CORRELAÇÃO |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------------|---------|-------------|------------|
| 1961369   | CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAUJO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | UAG     | 25%         | DIRETA     |

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 237/2016 - SUGEP, de 04 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000309/2016-16

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 08/01/2016.

| MATRÍCULA | NOME                               | CARGO              | LOTAÇÃO | PERCENTAGEM | CORRELAÇÃO |
|-----------|------------------------------------|--------------------|---------|-------------|------------|
| 2012728   | ROBERIO SILVEIRA DE SIQUEIRA FILHO | MÉDICO VETERINÁRIO | DMV     | 52%         | DIRETA     |

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº. 228/2016-SUGEP, de 04 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002232/2016-19,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade GIUSEPPA MARIA DANIEL SPENILLO, Matrícula SIAPE nº. 1243653, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, Licença – Capacitação, referente ao 3º quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período de 15/01/2010 a 13/01/2015), para usufruto no período de 1º/03 a 29/05/2016, para desenvolver atividades do mestrado, em Portugal, de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, segunda-feira, 18 de abril de 2016.

Página | 14

acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, Decisão nº. 001/2016-CTA/DECISO., corroborado com o disposto na Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante na folha nº. 15 do Processo acima mencionado.

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 279/2016-SUGEP, de 14 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017630/2015-41,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) REJANE MAGALHÃES DE MENDONÇA PIMENTEL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1002838, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 112/2016, de 18/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 76 do Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado) | Interstício             | Efeitos Financeiros    |
|--|-------------------------|------------------------|
| Nível 03 para Nível 04                                 | 22/03/2013 a 21/03/2015 | a partir de 27/08/2015 |

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 278/2016-SUGEP, de 14 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025781/2015-72,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANGELO GIUSEPPE CHAVES ALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1226179, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 113/2016, de 18/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 60 do Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado) | Interstício             | Efeitos Financeiros    |
|--|-------------------------|------------------------|
| Nível 01 para Nível 02                                 | 06/11/2013 a 05/11/2015 | a partir de 10/12/2015 |

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 244/2016-SUGEP, de 05 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013974/2015-81,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOAO GILBERTO DE FARIAS SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1353153, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 085/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 134 do Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado) | Interstício             | Efeitos Financeiros    |
|--|-------------------------|------------------------|
| Nível 01 para Nível 02                                 | 08/07/2010 a 07/07/2012 | a partir de 08/07/2015 |
| Nível 02 para Nível 03                                 | 08/07/2012 a 07/07/2014 |                        |

**ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA**  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 243/2016-SUGEP, de 05 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023948/2015-61,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) BIANCA CARNEIRO RIBEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1743036, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 088/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 64 do Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Interstício             | Efeitos Financeiros    |
|--|-------------------------|------------------------|
| Nível 01 para Nível 02                               | 10/11/2013 a 09/11/2015 | a partir de 19/11/2015 |

**ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA**  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 242/2016-SUGEP, de 05 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, segunda-feira, 18 de abril de 2016.

Página | 15

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019379/2015-59,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LUCIANO GALVÃO FREIRE JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0350661, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 074/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 58 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº.122/2016-CPPD, de 23/03/2016, constante na folha nº. 60 do referido Processo:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Interstício             | Efeitos Financeiros    |
|--|-------------------------|------------------------|
| Nível 01 para Nível 02                               | 27/08/2013 a 26/08/2015 | a partir de 11/10/2015 |

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 241/2016-SUGEP, de 05 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019239/2015-81,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) EVERSON FERNANDO SANTOS FEITOSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1620938, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 048/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 37 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 121/2016-CPPD, de 23/03/2016, constante na folha nº. 40 do referido Processo:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Interstício             | Efeitos Financeiros    |
|--|-------------------------|------------------------|
| Nível 01 para Nível 02                               | 05/11/2013 a 04/11/2015 | a partir de 10/11/2015 |

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 240/2016-SUGEP, de 05 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001143/2016-47,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 3356052, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 068/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 128 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº.123/2016-CPPD, de 23/03/2016, constante na folha nº. 130 do referido Processo:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Interstício             | Efeitos Financeiros    |
|--|-------------------------|------------------------|
| Nível 03 para Nível 04                               | 20/01/2014 a 19/01/2016 | a partir de 20/01/2016 |

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 239/2016-SUGEP, de 05 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019319/2015-36,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GUSTAVO PEREIRA DUDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2314584, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 111/2016, de 18/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 85 do Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado) | Interstício             | Efeitos Financeiros    |
|--|-------------------------|------------------------|
| Nível 03 para Nível 04                                 | 01/02/2014 a 31/01/2016 | a partir de 01/02/2016 |

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 238/2016-SUGEP, de 05 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017371/2015-58,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ROSSANA HERCULANO CLEMENTINO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1805552, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 106/2016, de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, segunda-feira, 18 de abril de 2016.

Página | 16

18/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 158 do Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Interstício             | Efeitos Financeiros |
|--|-------------------------|---------------------|
| Nível 01 para Nível 02                               | 13/08/2010 a 12/08/2012 | a partir 09/03/2015 |
| Nível 02 para Nível 03                               | 13/08/2012 a 12/08/2014 |                     |

**ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA**  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 280/2016-SUGEP, de 14 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017316/2015-68,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) INES CRISTINA LEITE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1193355, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 119/2016, de 18/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 23 do Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "D-IV") | Interstício             | Efeitos Financeiros    |
|--------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| Nível 01 para Nível 02               | 21/02/2013 a 20/02/2015 | a partir de 25/08/2015 |

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 281/2016-SUGEP, de 14 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023115/2015-08,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) SONIA VIRGINIA ALVES FRANÇA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1741727, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 096/2016, de 18/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 115 do Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Interstício             | Efeitos Financeiros    |
|--|-------------------------|------------------------|
| Nível 03 para Nível 04                               | 05/11/2013 a 04/11/2015 | a partir de 16/11/2015 |

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 283/2016-SUGEP, de 14 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016726/2015-91,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) SUZENE IZIDIO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 275460, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 110/2016, de 18/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 111 do Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado) | Interstício             | Efeitos Financeiros    |
|--|-------------------------|------------------------|
| Nível 01 para Nível 02                                 | 05/09/2009 a 04/10/2011 | a partir de 19/08/2015 |
| Nível 02 para Nível 03                                 | 05/10/2011 a 04/10/2013 |                        |

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 256/2016 - SUGEP, de 06 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000620/2016-57

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfize um total de 90 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/03/2016.

| MAT RÍCU LA | NO ME              | CARG O                      | LOT AÇÃ O | NÍ VE L | SITUAÇÃO   |         | CORR ELAÇ ÃO |
|-------------|--------------------|-----------------------------|-----------|---------|------------|---------|--------------|
|             |                    |                             |           |         | ANT ERI OR | AT UA L |              |
| 2161 625    | ALD ISIO ALE NCA R | TÉCNI CO DE LABO RATÓ RIO - | UAG       | D       | I          | II      | DIRET A      |



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, segunda-feira, 18 de abril de 2016.

Página | 17

|           |      |  |  |  |  |  |
|-----------|------|--|--|--|--|--|
| GO<br>MES | ÁREA |  |  |  |  |  |
|-----------|------|--|--|--|--|--|

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 255/2016 - SUGEP, de 06 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003114/2016-10

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 108 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/03/2016.

| MAT<br>RÍC<br>LA | NOM<br>E                                     | CARG<br>O                                | LOT<br>AÇÃ<br>O | NÍ<br>VE<br>L | SITUAÇÃO         |               | CORR<br>ELAÇ<br>ÃO |
|------------------|--|--|-----------------|---------------|------------------|---------------|--------------------|
|                  |  |  |                 |               | ANT<br>ERI<br>OR | AT<br>UA<br>L |                    |
| 2160<br>787      | CLEI<br>TON<br>JAN<br>UAR<br>IO<br>SILV<br>A | TÉCN<br>ICO<br>EM<br>EDIFI<br>CAÇÕ<br>ES | UAC<br>SA       | D             | I                | II            | DIRET<br>A         |

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 254/2016 - SUGEP, de 06 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002269/2016-39

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 16/02/2016.

| MAT<br>RÍC<br>LA | NOM<br>E   | CARG<br>O             | LOT<br>AÇÃ<br>O | NÍ<br>VE<br>L | SITUAÇÃO         |               | CORR<br>ELAÇ<br>ÃO |
|------------------|--|-----------------------|-----------------|---------------|------------------|---------------|--------------------|
|                  |  |                       |                 |               | ANT<br>ERI<br>OR | AT<br>UA<br>L |                    |
| 2126<br>453      | LAIS<br>CAR<br>LA<br>VEN<br>ANCI<br>O<br>ROD<br>RIGU<br>ES | ADMINI<br>STRAD<br>OR | UA<br>CSA       | E             | I                | II            | DIRET<br>A         |

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 253/2016 - SUGEP, de 06 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000601/2016-21

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 90 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 16/03/2016.

| MAT<br>RÍC<br>LA | NOM<br>E   | CARG<br>O                                | LOT<br>AÇÃ<br>O | NÍ<br>VE<br>L | SITUAÇÃO         |               | CORR<br>ELAÇ<br>ÃO |
|------------------|--|--|-----------------|---------------|------------------|---------------|--------------------|
|                  |  |  |                 |               | ANT<br>ERI<br>OR | AT<br>UA<br>L |                    |
| 2161<br>171      | VAL<br>DEM<br>IR<br>DA<br>SILV<br>A<br>NUN<br>ES | TÉCN<br>ICO<br>EM<br>EDIFI<br>CAÇÕ<br>ES | UAG             | D             | I                | II            | DIRET<br>A         |

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 252/2016 - SUGEP, de 06 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002267/2016-40

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, segunda-feira, 18 de abril de 2016.

Página | 18

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 08/03/2016.

| MAT RÍCULA  | NOME                         | CARGO                    | LOT AÇÃO | NÍVEL | SITUAÇÃO   |         | CORR ELAÇÃO |
|-------------|------------------------------|--------------------------|----------|-------|------------|---------|-------------|
|             |                              |                          |          |       | ANT ERI OR | AT UA L |             |
| 2157<br>222 | GLAUCIELE VIEIRA LIMA IZIDIO | TÉCNICO EM SECRETARIA DO | UACSA    | D     | I          | II      | DIRETA      |

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 251/2016 - SUGEP, de 06 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002423/2016-72

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 105 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 17/02/2016.

| MAT RÍCULA  | NOME                        | CARGO                       | LOT AÇÃO | NÍVEL | SITUAÇÃO   |         | CORR ELAÇÃO |
|-------------|-----------------------------|-----------------------------|----------|-------|------------|---------|-------------|
|             |                             |                             |          |       | ANT ERI OR | AT UA L |             |
| 2126<br>079 | MARCELLO FERNANDES MEDEIROS | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | PRPG     | D     | I          | II      | DIRETA      |

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 250/2016 - SUGEP, de 06 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002266/2016-03

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/03/2016.

| MAT RÍCULA  | NOME                    | CARGO                    | LOT AÇÃO | NÍVEL | SITUAÇÃO   |         | CORR ELAÇÃO |
|-------------|-------------------------|--------------------------|----------|-------|------------|---------|-------------|
|             |                         |                          |          |       | ANT ERI OR | AT UA L |             |
| 1022<br>749 | ALEXANDRE JOSE FERREIRA | TÉCNICO EM SECRETARIA DO | UACSA    | D     | I          | II      | DIRETA      |

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 249/2016 - SUGEP, de 06 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003469/2016-17

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 90 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 08/03/2016.

| MAT RÍCULA | NOME | CARGO | LOT AÇÃO | NÍVEL | SITUAÇÃO |    | CORR ELAÇÃO |
|------------|------|-------|----------|-------|----------|----|-------------|
|            |      |       |          |       | ANT      | AT |             |

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, segunda-feira, 18 de abril de 2016.

Página | 19

|             |   |                                     |     |   | ERI<br>OR | UA<br>L |        |
|-------------|---|-------------------------------------|-----|---|-----------|---------|--------|
| 2157<br>838 | AMANDA<br>RAFAEL<br>A<br>CARNEIRO<br>DE<br>MESQUITA | TÉCNICO DE<br>LABORATÓRIO -<br>ÁREA | DTR | D | I         | II      | DIRETA |

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 248/2016 - SUGEP, de 06 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003531/2016-62

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 91 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/03/2016.

| MAT<br>RÍCULA | NOME                              | CARGO                               | LOT<br>AÇÃO | NÍ<br>VEL | SITUAÇÃO     |           | CORR<br>ELAÇÃO |
|---------------|-----------------------------------|-------------------------------------|-------------|-----------|--------------|-----------|----------------|
|               |                                   |                                     |             |           | ANT<br>ERIOR | AT<br>UAL |                |
| 2161<br>885   | CARLOS<br>DANIEL<br>MONTENET<br>O | TÉCNICO DE<br>LABORATÓRIO -<br>ÁREA | UAC<br>SA   | D         | I            | II        | DIRETA         |

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 257/2016 - SUGEP, de 06 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003591/2016-85

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 08/03/2016.

| MAT<br>RÍCULA | NOME                                       | CARGO                             | LOT<br>AÇÃO | NÍ<br>VEL | SITUAÇÃO     |           | CORR<br>ELAÇÃO |
|---------------|--|-----------------------------------|-------------|-----------|--------------|-----------|----------------|
|               |  |                                   |             |           | ANT<br>ERIOR | AT<br>UAL |                |
| 2124<br>849   | WILKAYARA<br>FERREIRA<br>GOMES<br>MONTEIRO | ASSISTENTE<br>EM<br>ADMINISTRAÇÃO | CA<br>ME    | D         | I            | II        | DIRETA         |

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 266/2016 - SUGEP, de 11 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002724/2016-04

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2016.

| MAT<br>RÍCULA | NOME                             | CARGO                             | LOT<br>AÇÃO | NÍ<br>VEL | SITUAÇÃO     |           | CORR<br>ELAÇÃO |
|---------------|----------------------------------|-----------------------------------|-------------|-----------|--------------|-----------|----------------|
|               |                                  |                                   |             |           | ANT<br>ERIOR | AT<br>UAL |                |
| 2171<br>061   | FRA<br>NCISCO<br>MONTES<br>SOUZA | ASSISTENTE<br>EM<br>ADMINISTRAÇÃO | PRE<br>G    | D         | I            | II        | DIRETA         |

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, segunda-feira, 18 de abril de 2016.

Página | 20

|                        |  |  |  |  |  |  |
|------------------------|--|--|--|--|--|--|
| SA<br>SOB<br>RINH<br>O |  |  |  |  |  |  |
|------------------------|--|--|--|--|--|--|

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº 265/2016 - SUGEP, de 11 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003079/2016-39

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 129 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 10/03/2016.

| MAT RÍCU LA | NOME                                    | CARGO                      | LOT AÇÃO | NÍ VEL | SITUAÇÃO   |         | CORR ELAÇÃO |
|-------------|---|----------------------------|----------|--------|------------|---------|-------------|
|             |   |                            |          |        | ANT ERIO R | AT UA L |             |
| 2159 005    | ALES SAND RA FERR EIRA DE SOUZA AGUI AR | TÉCNI CO EM SECR ETARI ADO | UA CSA   | D      | I          | II      | DIRET A     |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº 264/2016 - SUGEP, de 11 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002934/2016-94

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772,

de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 104 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 16/03/2016.

| MAT RÍCU LA | NO ME                             | CARGO                                | LOT AÇÃO | NÍ VEL | SITUAÇÃO   |         | CORR ELAÇÃO |
|-------------|-----------------------------------|--------------------------------------|----------|--------|------------|---------|-------------|
|             |                                   |                                      |          |        | ANT ERIO R | AT UA L |             |
| 2161 591    | RA RAT H MA YA RA MA RIA DE LIM A | TÉCNI CO EM SEGU RANÇ A DO TRAB ALHO | UAC SA   | D      | I          | II      | DIRET A     |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº 263/2016 - SUGEP, de 07 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002268/2016-94

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 16/02/2016.

| MAT RÍCU LA | NO ME                           | CARGO                         | LOT AÇÃO | NÍ VEL | SITUAÇÃO   |         | CORR ELAÇÃO |
|-------------|---------------------------------|-------------------------------|----------|--------|------------|---------|-------------|
|             |                                 |                               |          |        | ANT ERIO R | AT UA L |             |
| 1126 867    | LUI SA AM AN DA SA NT OS BRI TO | ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇÃO | UAC SA   | D      | I          | II      | DIRET A     |

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 262/2016 - SUGEP, de 07 de abril de 2016.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, segunda-feira, 18 de abril de 2016.

Página | 21

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002864/2016-74

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 131 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 08/03/2016.

| MATRÍCULA | NOME                                  | CARGO             | LOTIFICAÇÃO | NÍVEL | SITUAÇÃO |       | CORRELAÇÃO |
|-----------|---------------------------------------|-------------------|-------------|-------|----------|-------|------------|
|           |                                       |                   |             |       | ANTERIOR | ATUAL |            |
| 2157507   | EDNALDO EVANGELISTA DE LACERDA JUNIOR | ENGENHEIRO - ÁREA | UACSA       | E     | I        | II    | DIRETA     |

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 261/2016 - SUGEP, de 07 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.021988/2015-78

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 215 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 28/10/2015.

| MATRÍCULA | NOME  | CARGO   | LOTIFICAÇÃO | NÍVEL | SITUAÇÃO |       | CORRELAÇÃO |
|-----------|-------|---------|-------------|-------|----------|-------|------------|
|           |       |         |             |       | ANTERIOR | ATUAL |            |
| 1724538   | EWSON | QUÍMICO | UAST        | E     | III      | IV    | DIRETA     |

|                  |   |  |  |  |  |  |  |
|------------------|---|--|--|--|--|--|--|
| ANDRADE FERREIRA | O |  |  |  |  |  |  |
|------------------|---|--|--|--|--|--|--|

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 260/2016 - SUGEP, de 07 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010517/2015-34

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 151 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 08/10/2015.

| MATRÍCULA | NOME                 | CARGO                               | LOTIFICAÇÃO                  | NÍVEL | SITUAÇÃO |       | CORRELAÇÃO |
|-----------|----------------------|-------------------------------------|------------------------------|-------|----------|-------|------------|
|           |                      |                                     |                              |       | ANTERIOR | ATUAL |            |
| 1961075   | UELTON ASSIS DE LIMA | TÉCNICO EM ANATOMIA E NEUROPSIATRIA | LAB. DE ANATOMIA E PATOLOGIA | D     | II       | III   | DIRETA     |

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 259/2016 - SUGEP, de 06 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003521/2016-27

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, segunda-feira, 18 de abril de 2016.

Página | 22

12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 189 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 08/03/2016.

| MAT RÍCULA | NOME                    | CARGO               | LOT AÇÃO | NÍVEL | SITUAÇÃO  |        | CORR ELAÇÃO |
|------------|-------------------------|---------------------|----------|-------|-----------|--------|-------------|
|            |                         |                     |          |       | ANT ERIOR | AT UAL |             |
| 0383289    | JOA O CARLOS DOS SANTOS | ENGENHEIRO AGRÔNOMO | DTR      | E     | III       | IV     | DIRETA      |

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 258/2016 - SUGEP, de 06 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.023081/2015-43

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 170 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 27/12/2015.

| MAT RÍCULA | NOME                                 | CARGO                       | LOT AÇÃO | NÍVEL | SITUAÇÃO  |        | CORR ELAÇÃO |
|------------|--------------------------------------|-----------------------------|----------|-------|-----------|--------|-------------|
|            |                                      |                             |          |       | ANT ERIOR | AT UAL |             |
| 1868648    | TACIANA MARIA MARQUES DE ALBUQUERQUE | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | AR       | D     | III       | IV     | DIRETA      |

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 267/2016 - SUGEP, de 11 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.022637/2015-84

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 156 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 04/11/2015.

| MAT RÍCULA | NOME                    | CARGO                         | LOT AÇÃO | NÍVEL | SITUAÇÃO  |        | CORR ELAÇÃO |
|------------|-------------------------|-------------------------------|----------|-------|-----------|--------|-------------|
|            |                         |                               |          |       | ANT ERIOR | AT UAL |             |
| 1663612    | PRI SCILA ALVES BEZERRA | TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA | UAST     | D     | III       | IV     | DIRETA      |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 274/2016 - SUGEP, de 11 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002296/2016-10

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 12/03/2016.

| MAT RÍCULA | NOME        | CARGO            | LOT AÇÃO | NÍVEL | SITUAÇÃO  |        | CORR ELAÇÃO |
|------------|-------------|------------------|----------|-------|-----------|--------|-------------|
|            |             |                  |          |       | ANT ERIOR | AT UAL |             |
| 2160775    | JOELIZA CON | TÉCNICO EM SECRE | DQV      | D     | I         | II     | DIRETA      |

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, segunda-feira, 18 de abril de 2016.

Página | 23

|                         |         |  |  |  |  |  |
|-------------------------|---------|--|--|--|--|--|
| CEIÇÃO BARRETO DA SILVA | TARÍDIA |  |  |  |  |  |
|-------------------------|---------|--|--|--|--|--|

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 273/2016 - SUGEP, de 11 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003110/2016-31

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 123 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/03/2016.

| MATRÍCULA | NOME                           | CARGO             | LOTACÃO | NÍVEL | SITUAÇÃO |       | CORRELAÇÃO |
|-----------|--------------------------------|-------------------|---------|-------|----------|-------|------------|
|           |                                |                   |         |       | ANTERIOR | ATUAL |            |
| 2161820   | JOSÉ HENRIQUE MONTEIRO KREIMER | ENGENHEIRO - ÁREA | UACSA   | E     | I        | II    | DIRETA     |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 272/2016 - SUGEP, de 11 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002933/2016-40

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o)

servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 104 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 08/03/2016.

| MATRÍCULA | NOME                            | CARGO                  | LOTACÃO | NÍVEL | SITUAÇÃO |       | CORRELAÇÃO |
|-----------|---------------------------------|------------------------|---------|-------|----------|-------|------------|
|           |                                 |                        |         |       | ANTERIOR | ATUAL |            |
| 2157282   | JEFFERSON MARIANO LIMA DA SILVA | TÉCNICO EM ELETROÔNICA | UACSA   | D     | I        | II    | DIRETA     |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 271/2016 - SUGEP, de 11 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.022029/2014-99

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 60 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 08/10/2014.

| MATRÍCULA | NOME                        | CARGO                    | LOTACÃO | NÍVEL | SITUAÇÃO |       | CORRELAÇÃO |
|-----------|-----------------------------|--------------------------|---------|-------|----------|-------|------------|
|           |                             |                          |         |       | ANTERIOR | ATUAL |            |
| 0384899   | CLAUDIO KENNEDY DE OLIVEIRA | AUXILIAR EM AGROPECUÁRIA | DTR     | B     | II       | III   | DIRETA     |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, segunda-feira, 18 de abril de 2016.

Página | 24

PORTARIA Nº 270/2016 - SUGEP, de 11 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.022874/2015-45

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 04/12/2015.

| MAT RÍCULA | NOME                          | CARGO                       | LOT AÇÃO | NÍVEL | SITUAÇÃO  |        | CORR ELAÇÃO |
|------------|-------------------------------|-----------------------------|----------|-------|-----------|--------|-------------|
|            |                               |                             |          |       | ANT ERIOR | AT UAL |             |
| 2126711    | LUI S OTAVIO BEZERRA DA SILVA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | NIT      | D     | I         | II     | DIRETA      |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 269/2016 - SUGEP, de 11 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000612/2016-19

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 10/03/2016.

| MAT RÍCULA | NOME | CARGO | LOT AÇÃO | NÍVEL | SITUAÇÃO  |        | CORR ELAÇÃO |
|------------|------|-------|----------|-------|-----------|--------|-------------|
|            |      |       |          |       | ANT ERIOR | AT UAL |             |

|         |                           |                         |     |   |   |    |        |
|---------|---------------------------|-------------------------|-----|---|---|----|--------|
| 2161345 | MATHEUS CARVALHO CORDEIRO | TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO | UAG | D | I | II | DIRETA |
|---------|---------------------------|-------------------------|-----|---|---|----|--------|

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 268/2016 - SUGEP, de 11 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002087/2016-68

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 144 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 11/03/2016.

| MAT RÍCULA | NOME                     | CARGO                    | LOT AÇÃO | NÍVEL | SITUAÇÃO  |        | CORR ELAÇÃO |
|------------|--------------------------|--------------------------|----------|-------|-----------|--------|-------------|
|            |                          |                          |          |       | ANT ERIOR | AT UAL |             |
| 2160876    | MARIA DO SOCORRO MESSIAS | TÉCNICO EM CONTABILIDADE | UACSA    | D     | I         | II     | DIRETA      |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 275/2016 - SUGEP, de 11 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002516/2016-05

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o)



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, segunda-feira, 18 de abril de 2016.

Página | 25

servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 11/03/2016.

| MATRÍCULA | NOME                           | CARGO                    | LOTAÇÃO | NÍVEL | SITUAÇÃO |       | CORRELAÇÃO |
|-----------|--------------------------------|--------------------------|---------|-------|----------|-------|------------|
|           |                                |                          |         |       | ANTERIOR | ATUAL |            |
| 2158741   | ROBERTA RAMOS DUA RTE CA MPELO | TÉCNICO EM SECRETARIA DO | UACSA   | D     | I        | II    | DIRETA     |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 246/2016-SUGEP, de 06 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025090/2015-79,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA ALICE VASCONCELOS ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1150230, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 092/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 115 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

|                     |   |
|---------------------|---|
| Promoção Desempenho | Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04     |
|                     | Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01 |
| Interstício         | 28/11/2013 a 27/11/2015                         |
| Efeitos Financeiros | a partir de 28/11/2015                          |

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 282/2016-SUGEP, de 14 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021925/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANA CARLA ASFORA EL DEIR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2298618, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 114/2016, de 18/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 100 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

|                     |   |
|---------------------|---|
| Promoção Desempenho | Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04     |
|                     | Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01 |
| Interstício         | 06/07/2012 a 05/07/2014                         |
| Efeitos Financeiros | a partir de 26/10/2015                          |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 245/2016-SUGEP, de 05 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007634/2014-30,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente PAULO DONIZETI SIEPIERSKI, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0384987, lotado(a) no(a) Departamento de História, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2016, com base no Artigo 13, Inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 067/2016, de 07/03/2016, da CPPD, constante na folha nº. 50 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 247/2016-SUGEP, de 06 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023473/2015-11,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e promoção por titulação da Classe "B", com denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe "C", com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao(à) servidor(a) DENNYS DIKSON MARCELINO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2000409, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Letras e Linguística, obtido na Universidade Federal de Alagoas, com cômputo de interstício e efeitos financeiros a

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

EDIÇÃO Nº 007, segunda-feira, 18 de abril de 2016.

Página | 26

partir de 26/11/2015, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 084/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 104 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

---

PORTARIA Nº. 284/2016-SUGEP, de 14 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015587/2015-89,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e benefícios financeiros, ao(à) servidor(a) MAURICIO NOGUEIRA DA CRUZ PESSOA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 3714048, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Recursos Pesqueiros e Aquicultura, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco, com efeitos financeiros a partir de 02/03/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 095/2016, de 18/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 89 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

---

---